

**ACTA N° 01/10**

**08-01-10**

Aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a primeira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Faltou o Vereador Francisco Xavier Candeias Fitas por motivos de assistência à família, pelo que a falta se considera justificada logo que o mesmo apresente comprovativo. -----

A reunião teve início às dez horas, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

O Vice-Presidente referiu que teve conhecimento que houveram eleições nos Bombeiros Voluntários e que o Vereador João Português ficou como Presidente da Direcção e foi abordado por 2 bombeiros que o informaram de que os vencimentos estão em atraso pelo que questionou o Sr. Vereador João Português se o mesmo tem conhecimento da situação. -----

O Vereador João Português refere que tomou posse na quarta-feira deste semana e tem conhecimento de que os vencimentos foram pagos esta terça feira, dia 05/01/2010, pela anterior gestão e que existia uma conta caucionada utilizada para pagamento dos referidos vencimentos, e atendendo a que com a saída do anterior presidente a referida conta foi cancelada pelo que se deve o devido atraso no pagamento dos vencimentos. --

O Vice-Presidente salienta que as pessoas por fazerem parte dos partidos não obsta que façam parte das associações, mas considera que as associações não se partidarizem, o que seria lamentável. -----

O Vereador João Português considera que sempre houveram pessoas na frente das associações que faziam parte de outras entidades, situação que considera que com bom senso não deverá haver motivo para preocupação relativamente a esta questão e refere também que o actual Vice-Presidente foi presidente da Direcção dos BTT e que isso de formas nenhuma terá influenciado as decisões nem partidarizado a associação. -----

Refere também que lhe foi dito que os bombeiros não estiveram presentes nas reuniões com as associações convocadas pela Câmara. -----

O Vice-presidente refere que os Bombeiros não foram convocados tal como a Santa Casa da Misericórdia, devido ao cariz que as mesmas têm uma vez que a reunião era direccionada para a atribuição de subsídios e calendarização de actividades. -----

A Vereadora refere que antes das eleições não houve possibilidade de se reunirem com os Bombeiros e o que ficou combinado foi que à posteriori haveria uma reunião com os mesmos atendendo à especificidade desta associação, caso o PS ganhasse as eleições autárquicas. Esta situação ainda não se verificou atendendo a que a mesma fará sentido agora com a actual direcção. -----

O Sr. Presidente relativamente aos Bombeiros refere que é de louvar a atitude das pessoas que tomam a iniciativa de ocupar cargos que não são remunerados e se disponibilizam para ajudar. Refere também que o preocupa, que o que se verifica na lista da nova direcção, é que a mesma é uma cópia da listas das autárquicas 2009 por parte da CDU e desta forma a instituição começará a ficar politizada, pelo que considera que apesar da lista ser encabeçada pelo Vereador João Português os restantes membros deveriam ser membros de outros quadrantes políticos ou independentes, tendo em conta que é uma instituição que merece respeito devendo ter o contributo de todos, pelo que manifesta desta forma a sua preocupação. -----

O Vereador João Português refere que 70% desta lista são membros da anterior e que só entraram 30% de membros novas. -----

Refere também que na mesma existem pessoas que não fazem parte da CDU e não se revêem na CDU e considera que no período de antes da ordem do dia estar a realçar esta situação leva a crer que o grande problema é o Vereador João Português ter encabeçado esta lista apesar de no início da reunião lhe terem endereçado os parabéns por ter sido eleito presidente da direcção da referida Associação. -----

O Vice-Presidente refere que aquilo que foi dito anteriormente, sendo o candidato da CDU o presidente da referida Associação, e atendendo ao carisma da mesma, o que é alertado é para que esse facto não seja factor de partidarização dessa instituição, para bem da mesma. Refere que não se está neste momento a discutir as eleições dos Bombeiros como nunca o fizeram, muito pelo contrário, apenas salvaguardam esta posição a bem da referida Associação. -----

No que respeita ao Blog “O Gato”, o Sr. Presidente refere que sendo o Vereador João Português o coordenador do mesmo, deverá fazer uma triagem das informações que lá são colocadas, uma vez que assuntos da Câmara, nomeadamente a questão relacionada

com o Projecto Grudtvigt onde o Sr. Presidente foi convidado a participar, situação que não trouxe custos para a Câmara uma vez que foi o mesmo a convite do Director da EBI, e essa situação veio lá descrita e com malícia nomeadamente relativamente à indicação de que foi gasto dinheiro do Município para tal, o que não é verdade, e ao contrário, um membro da lista da CDU, nomeadamente a Dra. Sandra Brás também já fez parte de um destes projectos e nada foi dito sobre a sua intervenção, pelo que considera a situação lamentável. -----

O Vereador João Português contrariamente ao que o Sr. Presidente diz, não é o Director do Blog mas era sim o responsável da força política, CDU e que assumia as responsabilidades com o que lá era publicado. -----

Relativamente à notícia da Viagem a Itália considera que não haja nada de transcendente na mesma. -----

A Vereadora Teresa Calado leu a notícia durante a reunião de Câmara porque considera que tem sido reconhecido o trabalho da autarquia ao nível destes projectos, e existirão outros a que o município se irá candidatar, e refere que com notícias destas existe uma forma de denegrir as iniciativas deste género, que considera relevantes. -----

Desta forma fica aqui demonstrado o desagrado do executivo PS, uma vez que se trata de um projecto de trabalho para recolha e troca de experiências que poderão ser aplicadas e adaptadas ao Município e desta forma foi passada a mensagem de que quem participa nestes projectos são consideradas uma “férias a gozar” pelos participantes, situação lamentável, tendo em conta que apesar de neste projecto apenas ter tido a participação do Sr. Presidente, já noutros projectos do género participaram trabalhadores da Autarquia nomeadamente da Biblioteca bem como trabalhadores da EBI e respectivo Director. É de lamentar, pois esta é uma notícia tendenciosa e pura mentira. -----

O Sr. Presidente refere que nos municípios existe a possibilidade de Geminação entre vários países comparticipada pela União Europeia situação que se tem verificado nomeadamente em Câmaras da CDU e considera que são iniciativas muito produtivas e que devem ser aproveitadas para aprendizagem e recolha de novos conhecimentos. -----

Esta é uma estratégia de várias Câmaras da CDU e não compreende o porquê de neste Município estas situações não serem valorizadas pelos membros da CDU. -----

A Vereadora questiona o Vereador João Português: “Sr. Vereador se lhe fosse feito um convite para participar num destes projectos, “tirando uns dias de férias” para ir “in

loco” verificar como se organizam os serviços ao nível da cultura, escolas, situação que a Sra. Vereadora considera que seria uma mais-valia para a nossa terra, pago com verbas do Município, qual seria a sua resposta?” -----

O Vereador João Português refere que se for esse o interesse do Município na altura dirá qual a sua resposta, mas refere também que nunca esteve contra este tipo de projectos e que o Município de Cuba na área de cooperação transfronteiriça foi dos concelhos do Alentejo que menos aproveitou os fundos comunitários e menos investimento realizou e que existiram viagens efectuadas pelo Município, nomeadamente com a participação do Ex-Vereador Francisco Pólvora e actual Presidente da Câmara, que até ao momento não teve conhecimento do proveito, mais-valias e retorno para o Município, nem qualquer relatório sobre as mesmas. -----

Foram viagens com propósitos pouco evidentes, com pouca visibilidade para o concelho. -----

O Sr. Presidente considera que é uma mais-valia a realização deste tipo de encontros para que se possa aproveitar o que de bom se faz noutros países e adaptar esses conhecimentos à nossa região. -----

O Vereador relativamente à notícia publicada no Blog apenas refere que o que poderá estar menos bem será a indicação de que a referida viagem foi feita à custa do orçamento da Câmara. A par desta situação do orçamento a Vereadora considera que está também incorrecto afirmar-se que estas deslocações são entendidas como dias de férias -----

Relativamente à viagem a Cuba o Sr. Presidente refere que foi convidado pelo Embaixador de Cuba e foi focada a situação das despesas uma vez que não tinham verba e o mais que poderiam fazer era dar todo o apoio logístico no local e considera que foi uma viagem muito proveitosa, nomeadamente na área do cultivo, visitas a hospitais, aprendizagem da cultura daquele povo, apesar de ter sido a Câmara a suportar a viagem, mas considera que seria bastante aprazível fazer uma geminação com Cuba, não só pela coincidência do nome como da referência de Cristovão Colon como outros municípios já o fizeram inclusive no decorrer da referida viagem. -----

O Vereador João Português refere que nos grandes jornais diários saem notícias e títulos bombásticos e os mesmos endossam as pessoas em erro e é assim que funciona a comunicação social, e num Blog que tem cariz de sátira não considera que haja algo de errado naquilo que foi publicado, é uma forma de comunicar e de chamar a atenção das

peessoas para a leitura dos assuntos lá mencionados. -----

O mesmo também considera que as críticas feitas por este Blog, é norma pela grande maioria dos partidos políticos, admitindo que alguns assuntos poderiam ser apresentados de outra forma. -----

A Vereadora refere também que no Blog existe uma notícia relativa ao IMI e questiona o Vereador sobre qual a falha do executivo PS relativamente ao que estava no programa e o que foi apresentado em reunião de Câmara pelos mesmos, e não considera honesta a forma como a notícia se encontra publica uma vez que não corresponde à verdade. ----

O Vereador João Português refere que teria que ver o programa do PS para se poder pronunciar ao que a Vereadora Teresa Calado lho facultou nesta reunião e o Sr. Vereador diz que na realidade desconhecia que no mesmo constava a redução em zonas degradadas. -----

No que respeita a esta notícia o Vereador João Português refere que irá publicar a rectificação da mesma. -----

Noutro âmbito, o Vereador João Português refere que existem situações sociais nomeadamente no que respeita às habitações e dificuldades económicas de algumas pessoas do concelho e considera que o Município deverá estar atento às mesmas e exemplificou casos de dois municípios. -----

O Vice-Presidente refere que têm sido feitas visitas domiciliárias a algumas habitações de pessoas que vivem em situações degradantes e tudo têm feito para ajudar e continuarão a fazê-lo, a bem da melhoria da qualidade de vida de todos e que as situações referidas anteriormente estão identificadas. -----

**BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 07 DE JANEIRO DE 2010: € 517.437,10.**-----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** -----

**1 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO.** -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à criação de fundos de maneio. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na proposta do Sr. Presidente, ao abrigo do disposto no nº 2.3.4.3 do POCAL, aprovado pelo DL 54-A/99, de 22/02, a fim de dar satisfação imediata ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, delibera

constituir os seguintes fundos de maneiio, os quais correspondem às seguintes dotações orçamentais: -----

<b>Presidente da Câmara:</b> -----	<b>€ 500</b>
----- Gasóleo.....	01 02/02 01 02 02 . € 100
----- Deslocações e Estadas .....	01 02/02 02 13 ..... € 350
----- Outros Serviços .....	01 02/02 02 25 ..... € 50
<b>Vice-Presidente da Câmara:</b> -----	<b>€ 250</b>
----- Combustíveis – Gasolina .....	01 02/02 01 02 01 ... € 50
----- Deslocações e Estadas .....	01 02/02 02 13 ..... € 100
----- Comunicações .....	01 02/02 02 09 ..... € 25
----- Outros Bens .....	01 02/02 01 21 ..... € 25
----- Outros Serviços .....	01 02/02 02 25 ..... € 50
<b>Vereadora Maria Teresa Calado:</b> -----	<b>€ 450</b>
----- Outros Bens .....	04 03/02 01 21 ..... € 350
----- Deslocações e Estadas .....	01 02/02 02 13 ..... € 100
<b>Chefe da DAG:</b> -----	<b>€ 250</b>
----- Material de Escritório .....	02 04/02 01 08 ..... € 50
----- Comunicações .....	02 04/02 02 09 ..... € 50
----- Outros Bens .....	02 04/02 01 21 ..... € 50
----- Deslocações e Estadas .....	02 04/02 02 13 ..... € 100
<b>Enc. Pessoal Operac. - Parque e Viaturas – Obras Munic. - Jacinto P. José:</b> ---	<b>€ 50</b>
----- Outros Bens .....	03 02/02 01 21 ..... € 50
<b>Enc. Pessoal Operac. - Parque e Jardins – Francisco Gonçalves:</b> -----	<b>€ 50</b>
----- Outros Bens .....	03 03/02 01 21 ..... € 50
<b>Enc. Pessoal Operac. – Higiene e Limpeza - Francisco Cardoso:</b> -----	<b>€ 50</b>
----- Outros Bens .....	03 03/02 01 21 ..... € 50
<b>Piscinas Municipais – Vítor Teixeira:</b> -----	<b>€ 75</b>
----- Outros Bens .....	04 01/02 01 21 ..... € 75
<b>Coordenador Técnico – António José Chaveiro – Parque de Máquinas e Viaturas/Refeitório Municipal:</b> -----	<b>€ 750</b>
----- Aliment. – Gén. p/confeccionar ....	01 06/02 01 06 ..... € 50
----- Conservação de Bens .....	01 06/02 02 03 ..... € 75
----- Outros Bens .....	03 02/02 01 21 ..... € 100

----- Outros Trabalhos Especializados ....03 02/02 02 20 .....	€ 100
----- Outros Trabalhos Especializados ....03 03/02 02 20 .....	€ 50
----- Outros Trabalhos Especializados ....04 02/02 02 20 .....	€ 50
----- Outros Trabalhos Especializados ....01 02/02 02 20 .....	€ 50
----- Outros Trabalhos Especializados ....03 01/02 02 20 .....	€ 50
----- Outros material - Peças .....	03 02/02 01 14 ..... € 175
----- Outros Serviços .....	03 02/02 02 25 ..... € 50
<b>José Maria Leão Chaveiro: -----</b>	<b>€ 50</b>
----- Outros Bens .....	04 02/02 01 21 ..... € 50

**2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL A TRANSFERIR PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, DURANTE O ANO DE 2010. --**

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à forma de concretização das transferências para as Juntas de Freguesia, durante o ano de 2010. -----

A Câmara, por unanimidade, aprova a proposta apresentada, atribuindo a cada uma das freguesias as verbas correntes e de capital constantes do mapa anexo, que fica a fazer parte integrante da presente acta. -----

**3 – GRUPO CORAL FEMININO “CEIFEIRAS DO ALENTEJO” DE CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO – RATIFICAÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara para ratificação, o despacho do Sr. Presidente de 29/12/2009, que deferiu favoravelmente a atribuição de um subsídio no valor de € 100,00 ao Grupo Coral Feminino “Ceifeiras do Alentejo” de Cuba, para fazer face ao pagamento das despesas inerentes à realização da festa de aniversário do referido grupo, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 98/09, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o despacho proferido pelo seu Presidente. -----

**4 - GRUPO DE JOVENS DE CUBA/SOCIEDADE FILARMÓNICA CUBENSE 1º DE DEZEMBRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara para ratificação, o despacho da Sra. Vereadora Teresa Calado de 30/12/09, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que indeferiu o pedido de cedência de material de som,

nomeadamente, colunas e amplificador, ao Grupo de Jovens de Cuba/Sociedade Filarmónica Cubense 1º de Dezembro, para a realização de uma festa de fim de ano, em virtude da indisponibilidade de acompanhamento técnico do referido equipamento. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 99/09, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o despacho proferido pela Sra. Vereadora. -----

#### **5 – PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS REQUISITOS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM. -----**

Foi presente à Câmara, para aprovação a proposta de Regulamento Municipal dos Requisitos de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº 7 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar a proposta apresentada, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma legal. -----

#### **6 – PROPOSTA DE REGULAMENTO SOBRE ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL. -----**

Foi presente à Câmara, para aprovação a proposta de Regulamento sobre Estabelecimentos de Alojamento Local, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº 7 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar a proposta apresentada, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma legal. -----

#### **7 – REGULAMENTO DO CORSO CARNAVALESCO 2010 – FICHA DE INSCRIÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara, para aprovação o Regulamento do Corso Carnavalesco 2010 bem como a Ficha de Inscrição no mesmo, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº 7 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o Regulamento apresentado.

**8 – JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara para ratificação, o despacho da Sra. Vereadora Teresa Calado de 30/12/09, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho do Sr. Presidente de 06/11/2009, que deferiu o pedido de cedência de 1 Datashow, 1 Tela de Projectão, 2 Microfones e 80 cadeiras à Junta de Freguesia de Faro do Alentejo, para a realização do Reveillon 2009/2010 no passado dia 31 de Dezembro de 2009, naquela Freguesia. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 100/09, ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o despacho proferido pela Sra. Vereadora. -----

**9 – ESCOLA PROFISSIONAL DE CUBA – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES – REMUNERAÇÕES USUFRUÍDAS PELOS MEMBROS DA DIRECÇÃO – SOLICITAÇÃO DE REPOSIÇÃO DO VENCIMENTO BASE. -----**

Foi presente à Câmara para conhecimento, o relatório das actividades desenvolvidas na Escola Profissional de Cuba no ultimo trimestre do ano de 2009, uma informação sobre as remunerações usufruídas pelos membros da Direcção da referida escola, tendo as mesmas como base a posição na carreira do pessoal docente e não docente acrescida de um suplemento remuneratório do cargo de direcção no valor de € 600,00 e de despesas de representação no montante de € 185,42, com base no Decreto Regulamentar nº 1-B/2009, de 5/01 de 2009, bem como uma solicitação por parte da Presidente do Conselho de Direcção, Professora Maria Balbina Matos, a solicitar a reposição do vencimento base que auferia aquando da sua aceitação para o exercício das funções que desempenha desde Setembro de 2008. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**10 – ANTÓNIO JOÃO PEDRAS FONTES – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a licença especial de ruído solicitada pelo Sr. António João Pedras Fontes, para a realização de uma festa de passagem de ano, nos dias 31 a 01 de Janeiro de 2010, no horário compreendido entre as 21h00 e as 05h00. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Secção Administrativa nº 97/09, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

**11 – JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a licença especial de ruído solicitada pela Junta de Freguesia de Faro do Alentejo, para a realização de uma festa de passagem de ano, nos dias 31 a 01 de Janeiro de 2010, no horário compreendido entre as 21h30 e as 05h00 bem como a isenção do pagamento das taxas devidas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Secção Administrativa nº 98/09, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

**12 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE FOGUEIRAS, QUEIMADAS E FOGO DE ARTIFÍCIO.** -----

Foi presente à Câmara, para aprovação o Projecto de Regulamento Municipal de Fogueiras, Queimadas e Fogo de Artifício, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 002/10, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 6 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o Projecto de Regulamento apresentado, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma legal. -----

**13 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À NATALIDADE.** -----

Foi presente à Câmara, para aprovação o Projecto de Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Natalidade, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 003/10, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 6 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera aprovar o Projecto de Regulamento apresentado,

bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma legal. -----

#### **14 – FIXAÇÃO DO PRAZO PARA A EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA.**

Foi presente à Câmara Informação da Secção Administrativa nº 86/09, relativa à fixação do prazo para a emissão das certidões de dívida provenientes do fornecimento de água, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera que o prazo para interrupção do fornecimento de água seja arrastado para o vigésimo dia do mês sendo que ao vigésimo primeiro dia, serão emitidas as certidões de dívida para instrução do processo de execução fiscal. -----

#### **15 – PAGAMENTO DE RENDAS DE HABITAÇÃO.** -----

Foi presente à Câmara Informação da Secção Administrativa nº 01/10, relativa à alegação de dificuldades no pagamento das rendas de habitação por parte de alguns municípios até ao dia 08 de cada mês dado que os mesmos referem que apenas recebem as suas pensões em data posterior, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, face à problemática em causa, no âmbito da liberdade contratual inerente às relações jurídicas que resultam dos contratos de arrendamento, delibera que a título excepcional, mediante requerimento fundamentado, seja alargado o prazo previsto no nº 2 do art.º 1041º do Código Civil, de oito dias para vinte dias. -----

#### **16 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS JUVENIS CONCELHIOS E POSTO MÉDICO DE ALBERFARIA DOS FUSOS” – ERROS E OMISSÕES – TRABALHOS A MAIS – CONTRATO ADICIONAL.** -----

Foi presente à Câmara Informação do Gabinete Técnico – Divisão de Obras e Urbanismo, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, para apreciação e aprovação do valor de erros e omissões (€ 2.723,70), dos trabalhos a mais (€ 1.198,99) bem como a minuta do contrato adicional da Empreitada de “Construção dos Espaços Juvenis Concelhios e Posto Médico de Albergaria dos Fusos” da qual foi empreiteiro a REILIMA, Sociedade de Construções, Lda. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar os erros e omissões no valor de € 2.723,70, os trabalhos a mais no montante de € 1.198,99, bem como a minuta do

contrato adicional da referida empreitada devendo o empreiteiro sobre ela pronunciar-se no prazo de 5 dias ao abrigo do disposto no art.º 108º do Decreto-Lei nº 59/99, de 02/03. -----

**17 – CONTRATO DE AVENÇA COM PESSOA SINGULAR NA ÁREA DA ENGENHARIA DO AMBIENTE/RAMO SANITARISTA. -----**

Foi presente à Câmara Informação da Secção de Recursos Humanos nº 01/10, relativa à necessidade da existência de um contrato de avença com pessoa singular na área da Engenharia do Ambiente/Ramo Sanitarista em conformidade com uma Informação do Gabinete Técnico, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação e nos termos do art. 6º do Decreto-lei nº 209/2009, de 3 de Setembro que procede à adaptação à administração autárquica do disposto na lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro, delibera que seja celebrado avença com a pessoa singular constante da informação. -----

**18 – RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRATUAL NO COLAPSO DA COBERTURA DE EDIFÍCIO EM FARO DO ALENTEJO – SOLICITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO FORMAL DE PROPOSTA PARA RESSARCIMENTO DOS PREJUÍZOS CAUSADOS PARA APRECIACÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL – NOTIFICAÇÃO POR CORREIO REGISTADO COM AVISO DE RECEPÇÃO. -----**

Foi presente à Câmara a documentação referente ao assunto em cima mencionado onde se informa o seguinte: -----

Que foi solicitado formalmente ao Eng. Arnaldo Martinho para que nos próximos quinze dias fizesse chegar uma proposta de pagamento para ser apreciada em reunião de Câmara, e que levasse em consideração o seguinte: -----

a) – Que fosse solicitado formalmente que o município assumisse o encargos dos custos com o Relatório do LNEC; -----

b) – Que fosse apresentada uma proposta de pagamento dos custos do colapso que incluem os seguintes valores: -----

b.1) - 39.130,00 € do procedimento adjudicado à JULAR referente à cobertura da estrutura, acrescido de IVA (1956,50€) perfazendo o valor global de 41.086,50€; -----

b.2) – 47.373,64 € do procedimento de reforço da estrutura adjudicado à empresa ICEBLOCK , acrescido de IVA (2368,68€) perfazendo o valor global de 49.742,32€; ---

b.3) – Que, aos valores indicados em b.1 e b.2, fossem deduzidas as verbas de 8.481,74€, uma vez que tais trabalhos foram suprimidos e substituídos por outros antes de serem executados. -----

b.4) Se às situações indicadas em b.1 e b.2 se deduzisse a verba mencionada em b.3 atingindo assim o valor global de 82.347,08 € (oitenta e dois mil trezentos e quarenta e sete euros e oito cêntimos. Será sobre este valor que deverá incidir a proposta de pagamento com a indicação do n.º de tranches solicitadas. -----

Mais se informou o referido Eng. que, conscientes dos constrangimentos que todo este processo causou e está a causar nas diversas partes envolvidas, o Município de Cuba fica na expectativa de conseguir resolver esta problemática pela via amigável sem ter que recorrer à via judicial, com os prejuízos que daí advirão. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**OBRAS PARTICULARES:** -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redacção dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, o licenciamento da seguinte obra particular: -----

**DELIBERAÇÃO FINAL:** -----

**19 – TERESA MARIA FERREIRA – PROCESSO Nº 67/09.** -----

Beneficiação da moradia sita na Rua da Esperança nº 41, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica aprova o licenciamento fixando o prazo de 1 mês para execução da obra. -----

-----  
A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

**20 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PÚBLICO.** -----

Solicita a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Cuba a cedência do Espaço Público – “Auditório da Biblioteca Municipal”, no próximo dia 10 de Janeiro de 2010, para a realização do quarto encontro subordinado ao tema “Contos de Natal à Moda d’Avó”, pelas 16h30m. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 001/10, delibera ceder o “Auditório da Biblioteca Municipal” à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Cuba no dia pretendido e para o fim solicitado, a título gratuito. -----

**21 – JUNTA DE FREGUESIA DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E MATERIAL.** -----

Solicita a Junta de Freguesia de Cuba que lhe sejam cedidos os Espaços Públicos – “Auditório do Centro Cultural de Cuba” bem como o Pavilhão de Exposições” para a realização de uma noite de “Cantares de Janeiras” e entrega dos prémios do concurso de árvores de natal no próximo dia 16/01/2010. -----

Mais solicita a Junta de Freguesia a cedência de mesas e cadeiras a colocar no Pavilhão de Exposições para a realização de um beberete destinado aos grupos que irão participar na iniciativa “Cantares de Janeiras”. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DAG/Apoio Instrumental nº 002/10, delibera ceder à Junta de Freguesia de Cuba os Espaços Públicos solicitados bem como o material requerido para o dia pretendido, a título gratuito. -----

**22 – MANUELA FRANCISCA PIRES MANHITA PENAS – PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 46/06 – ANULAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL.** -----

Foi presente à câmara uma Informação da Secção Administrativa nº 96/09, relativa à anulação da receita virtual referente ao processo de execução fiscal nº 46/06 da Sra. Manuela Francisca Pires Manhita Penas, decorrentes do fornecimento de água, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera anular a referida receita virtual no valor de € 18,48. -----

**23 – JOAQUIM TOMÁS CANDEIAS FITAS – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE.** -----

Solicita o Sr. Joaquim Tomás Candeias Fitas a emissão de certidão comprovativa de que o prédio com a área coberta de 100m2 sito na Rua Carmo, 67, em Cuba, constituindo a parcela a destacar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 632/19871217 se encontra na situação prevista no nº 4 do art.º 6º do DL nº 555/99, de 16/12. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera que seja emitida a certidão de destaque requerida. -----

**24 – GRACINDA DA CONCEIÇÃO MEIRA TAVARES MENDONÇA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO NO ESPAÇO DA FEIRA ANUAL. ----**

Foi solicitado pela Sra. Gracinda da Conceição Meira Tavares Mendonça, a cedência de terreno no espaço onde se realiza a Feira Anual de Cuba, para manutenção e pintura de divertimentos pelo período de 3 meses e respectiva isenção do pagamento de taxas. ----

A Câmara, por unanimidade, delibera deferir a pretensão da requerente cedendo-lhe o espaço para o efeito na zona da 2ª Fase do Parque Empresarial mediante o pagamento de 25% do valor previsto para a ocupação de via pública por se tratar de um local não utilizado habitualmente pelos transeuntes. -----

**LOTEAMENTOS URBANOS: -----**

**25 – MANZACA MOREIRA, ASSOCIADOS, LDA. – PROCESSO N° 03/06. -----**

Foi presente à Câmara um pedido de aprovação final do referido processo tendo em vista a emissão do respectivo alvará de loteamento. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera aprovar a operação de loteamento depois de o requerente, de acordo com o art.º 54º do DL n° 555/99, de 16/02, alterado pelo DL n° 177/01, de 04/06, e pela Lei n° 60/07, de 04/09, proceder à prestação de caução no valor de € 89.853,00 bem como proceder ao pagamento da compensação devida ao município no valor de € 5.722,63. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA:-----**

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 14h41m. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, redigi a presente acta, que assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,